

Curso de Iniciação em Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais Móveis e Integrados - Escultura

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS, dentro do seu Programa de Formação Básica nas áreas de conservação e restauração do patrimônio cultural e valorização do patrimônio imaterial, abre inscrição para **o Curso de iniciação em conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados – Escultura - 60h/a - 20 vagas.**

A EAOTPS toma como princípio norteador de suas ações a diversidade, compreendendo a pluralidade dos corpos, gênero, raça, orientação sexual e identidades, bem como condições sociais e de classe. Dessa forma, a Escola visa garantir o fortalecimento do acesso democrático em suas ações formativas.

1. DA PROPOSTA DO CURSO

1.1. Capacitar, através de conceitos teóricos e procedimentos técnicos específicos da conservação e higienização de bens patrimoniais móveis e integrados - escultura.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, jovens a partir de 18 anos, que desenvolvam habilidades artísticas e/ou manuais que serão comprovadas através de atividades pedagógicas específicas, durante o processo de seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. As inscrições para seleção dos candidatos serão realizadas no site da EAOTPS, pelo link: <https://eao.org.br/> e estarão abertas no período de **09 a 15 de janeiro de 2024.**

3.2. Poderão concorrer às vagas somente pessoas que apresentem no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- b) Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) referente a um dos últimos meses (outubro, novembro ou dezembro) de 2023;
- c) Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- d) Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- e) Comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria);
- f) Esta chamada pública reserva 40% do total de vagas para os alunos: sendo 20% para pessoas negras (pretas ou pardas), 5% para pertencentes a povos originários/indígenas, 5% para pertencentes a comunidades quilombolas e 10% para PCD'S (pessoas com deficiência). Caso os percentuais não sejam atingidos, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.
- g) O(a) candidato(a)s concorrentes à reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

- 3.3. A não apresentação da documentação acima impossibilita a efetivação da inscrição.
- 3.4. A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas nesta chamada pública.
- 3.5. Será aceita apenas uma inscrição de aluno por cursos que aconteçam no mesmo período.
- 3.6. O candidato limita-se em se inscrever em apenas um curso, para que não haja conflitos de horários.
- 3.7. Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, alunos das vagas reservas serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo está dividido em 03 (três) etapas:

- 1) 1ª fase - Análise documental;
- 2) 2ª fase - Avaliação textual dissertativa-argumentativa sobre qual o papel das artes e dos ofícios no desenvolvimento profissional e formação do jovem artífice. Na construção textual devem ser levados em consideração: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- 3) 2ª Fase - Entrevista.

4.2. Cada candidato deverá participar da 2ª fase no dia e horário definido pela Escola, na data de **19 de janeiro** de 2024, quando será realizada a avaliação textual dissertativa-argumentativa e a entrevista.

5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será coordenado por uma Comissão Técnica com representantes da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, do professor/facilitador, notoriamente reconhecido na área de Conservação e Restauro do Patrimônio.
- 5.2. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo Instituto Dragão do Mar - IDM.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09 A 15 DE JANEIRO
1ª FASE: SELEÇÃO DOCUMENTAL	16 DE JANEIRO
RESULTADO	17 DE JANEIRO
2ª FASE: AVALIAÇÃO ESCRITA E ENTREVISTA	19 DE JANEIRO
RESULTADO PRELIMINAR	22 DE JANEIRO

RECURSO	23 E 24 DE JANEIRO
RESULTADO (FINAL)	25 DE JANEIRO
MATRÍCULAS	25 E 26 DE JANEIRO
INÍCIO DAS AULAS	29 DE JANEIRO

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: <http://eao.org.br/>.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para pedagogico.eaotps@idm.org.br. O prazo para recurso será nos dias **23 e 24 de janeiro** de 2024.

7.3. O resultado final será divulgado no dia **25 de janeiro** no site da escola. O início das atividades está previsto para o próximo dia **29 de janeiro** de 2024.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os selecionados devem preencher e assinar o termo de matrícula no período de **25 e 26 de janeiro de 2024**, conforme orientação que a Escola enviará por e-mail.

8.2. Observações importantes:

8.2.1 Ficar atento às mensagens do seu email,

8.2.2 Por motivo de não efetivação da matrícula do aluno em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservas por ordem de classificação;

8.2.3 O certificado de conclusão do curso estará vinculado a uma frequência de 75% nas aulas.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1. Serão disponibilizados os seguintes benefícios: lanche diário, vale transporte para o deslocamento da residência e vice-versa (alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS) e material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

10. DO CURSO

10.1. Período de realização das aulas: **29 de janeiro a 08 de março de 2024**.

10.2. Dias e horários das aulas: **segunda, quarta e sexta, de 14h00 às 17h30**.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

11.1. Ao ser selecionado o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação da ação, IDM/EAOTPS, na elaboração de relatórios finais. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios.



ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU
SOBRINHO SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO
NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA
ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone: (85)992643473 e (85)992785046 (de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 16h).

Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2024.

Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta do Instituto Dragão do Mar.



**ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU
SOBRINHO SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL**



**ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU
SOBRINHO SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO
NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA
ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**